

**Fundação Nacional do Índio – Funai
Diretoria de Proteção Territorial – DPT
Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC**



**Relatório do Monitoramento Trimestral da Política Pública de
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente
Contato**

(outubro a dezembro de 2021)

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Emenda Parlamentar (% valor total)	Valor Total (em execução e concluído)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	NSA	0
TED	0	0	0	0	NSA	0
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0	0	NSA	0
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)*	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	NSA	33.335.628,00
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	NSA	0
Acordos de Cooperação	0	0	0	0	NSA	0
Outros**	0	0	0	0	NSA	0
Total	0	0	0	0	NSA	33.335.628,00

* As ações apoiadas pela Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) são executadas por meio de Processos Licitatórios e/ou Dispensas, centralizados e geridos pelas Coordenações Regionais. Ressalta-se que os referidos contratos elaborados pelas CRs são utilizados também pelas Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs), as quais executam a política em comento. Assim, ressalta-se pela impossibilidade de uma informação precisa sobre os contratos, mas esta Coordenação-Geral afirma o compromisso de consultar a Diretoria de Administração e Gestão (DAGES) para o próximo trimestre de monitoramento.

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal - Fonte 100 ¹	20UF	03	17.467.010,00	17.463.315,54	99,98%	17.300.542,72	99,05%	10.038.299,99	57,47%
TEDs	-	-	0	0	NSA	0	NSA	0	NSA
Convênios	-	-	0	0	NSA	0	NSA	0	NSA
Renda Indígena ²	-	-	0	0	NSA	0	NSA		NSA
Outras Fontes Crédito extraordinário – Fonte 329 ³	21C0	CV23	15.868.618,00	15.868.618,00	100%	15.868.618,00	100%	1.488.427,33	9,38%
Total			33.335.628,00	33.331.933,54	99,99%	33.169.160,72	99,50%	10.038.299,99	30,11%

¹ Houve remanejamento entre POs da Ação 20UF, conforme o *Pedido SIOP nº 249590 - remanejamento entre PO (3326824)*, de 10/08/2021, e o *Pedido SIOP nº 266702 - remanejamento entre PO (3440917)*, de 17/09/2021, no valor total de R\$ 2.000.000,00. Houve ainda recebimento de crédito adicional no valor de R\$ 6.940.000,00 (processo 08620.007223/2021-45).

² A Renda Indígena é gerida pela Diretoria de Gestão e Administração (DAGES).

³ Crédito extraordinário no valor de R\$ 15.868.618,00 recebidos por meio da Medida Provisória nº 1.054, de 08/06/2021, e convertida na Lei nº 14.225, de 19/10/2021.

Ressalta-se no gráfico abaixo a evolução do orçamento da CGIIRC, visto que desde o ano de 2020 houve um acréscimo na LOA para a realização das ações, configurando um incremento de recursos necessário para o cumprimento da missão institucional:



A execução do orçamento de 2021 pelas Frentes de Proteção segue abaixo:

FPE Awá	1.676.085,46
FPE Cuminapanema	370.819,14
FPE Envira	911.044,02
FPE Guaporé	251.555,36
FPE Madeirinha-Juruena	683.821,70
FPE Madeira Purus	1.181.478,30
FPE Médio Xingu	328.926,26
FPE Uru-Eu-Wau-Wau	505.589,50
FPE Vale do Javari	1.258.344,35
FPE Waimiri Atroari	280.000,00
FPE Yanomami Ye'Kuana	1.824.008,97
TOTAL	9.271.673,06

Houve ainda descentralização para as coordenações regionais com presença de povos indígenas de recente que receberam reforço no quadro de servidores com a contratação temporária, no âmbito das medidas da decisão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 no valor total de R\$ 1.676.978,19.

INDICADORES

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
(Quant. realizada/Quant. prevista) x 100	Positiva	Sistema SEI - RAE das CFPEs*	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	08 ações realizadas - 115% do resultado	08 ações realizadas - 115% do resultado
Data da Última Coleta	Janeiro de 2022								

* RAEs das CFPEs: (2860584), (2860668), (2926618), (2969116), (3240062), (3219692), (3074696), (3180273), (3208369), (3179759), (3256352), (3176703), (3542533).

Terras Indígenas atendidas no 4º trimestre*

Nº	Código Sirgas	TERRA INDÍGENA	ETNIA	UF	MUNICÍPIO	SUPERFÍCIE (ha)	FASE DO PROCEDIMENTO
104	7601	Cachoeira Seca	Arara do Pará	PA	Altamira, Placas, Uruará	733.688,2507	Regularizada

- Conforme orientação no processo 08620.006640/2020-90 foi inserida a presente informação.

Sistema de monitoramento interno da Política

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	Sistema SEI - RAE das CFPEs ¹	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	08 ações realizadas - 115% do resultado	02 ações realizadas - 28% do resultado
Janeiro/fevereiro/março/2021									

¹ RAEs das CFPEs: (2860584), (2860668), (2926618), (2969116).

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	Sistema SEI - RAE das CFPEs²	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	08 ações realizadas – 115% do resultado	03 ações realizadas - 43% do resultado
Abril/maio/junho/2021									

² RAEs das CFPEs: (3240062), (3219692), (3074696), (3180273), (3208369), (3179759).

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	Sistema SEI - RAE das CFPEs³	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	08 ações realizadas – 115% do resultado	02 ações realizadas - 29% do resultado
Julho/agosto/setembro /2021									

³ RAEs das CFPEs: (3256352), (3176703).

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
	Positiva	Sistema SEI - RAE das CFPEs³	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	08 ações realizadas – 115% do resultado	01 ação realizada - 14% do resultado
Outubro/novembro/dezembro/2021									

³ RAEs das CFPEs: (3542533).

ANÁLISE DO RESULTADO

A meta da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) é de implementar 7 (sete) ações de proteção e promoção ao direito dos povos indígenas isolados e de recente contato, no ano. No ano de 2021 foram realizadas 8 (oito) ações para implementação da política de PIIRC, o que representa o atingimento de 115% da meta estabelecida para o alcance da política pública.

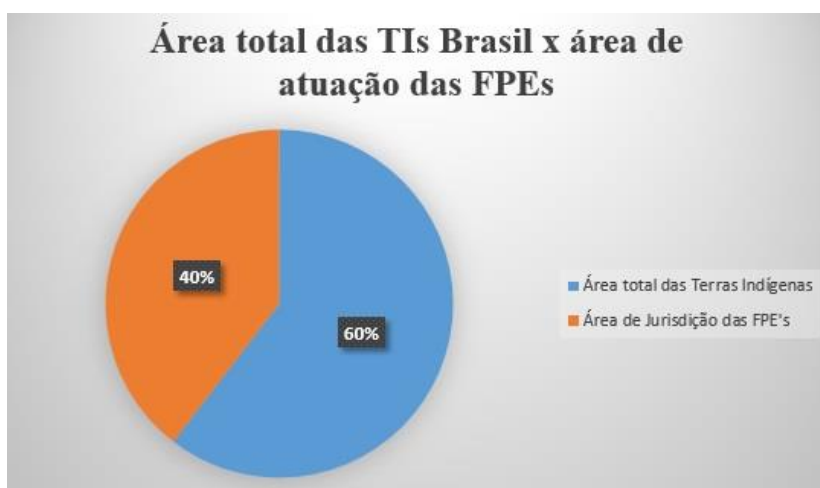
As Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental realizaram o planejamento para 2021 e o mesmo tem sido executado conforme se verifica nos relatórios de monitoramento anteriores. Contudo, ainda há uma baixa adesão acerca da entrega dos relatórios de atividades executadas (RAEs) mesmo com solicitações formais em processos ou em reuniões realizadas.

Observa-se no último trimestre do ano que apenas uma Coordenação de Frente de Proteção contribuiu para o RMT com informações.

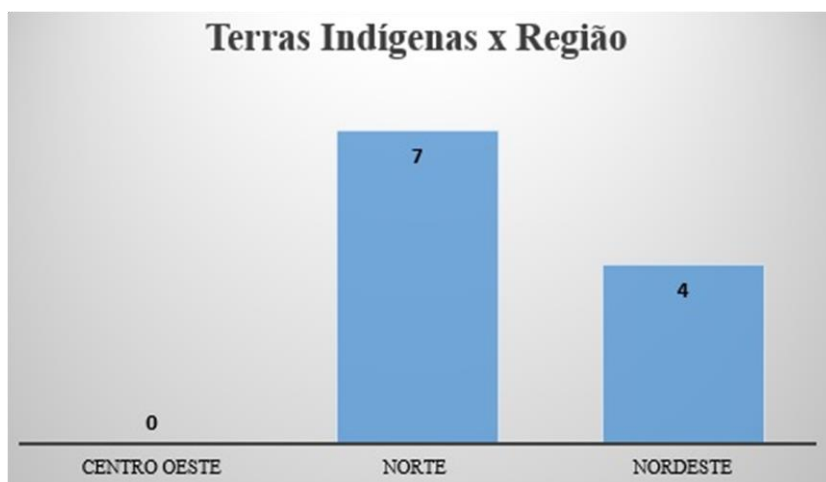
As Terras Indígenas atendidas e demonstradas no presente RMT estão abaixo:

CFPE	Povo	Terra Indígena	UF	População
Médio Xingu	Arara do Pará	Cachoeira Seca	PA	+/- 2.700

As terras indígenas regularizadas no país correspondem a um total de 118.101.813,9426ha, sendo que atuação da CGIIRC, por meio das Frentes de Proteção, corresponde a 77.292.171,3370ha dessa área. O gráfico demonstra essa abrangência de atuação:



As Frentes de Proteção têm atuação na Amazônia Legal e atuam com povos indígenas de recente contato e com registros de povos isolados. Delimitando regionalmente, a atuação se dá nas regiões Centro Oeste, Nordeste e Norte. Até o momento, as TIs atendidas por região a partir dos RAEs apresentados foram:



A coleta de dados se originou do Relatório de Atividade Executada (RAE) da FPE Médio Xingu, no processo 08748.000358/2021-43. O referido relatório demonstrou atividades realizadas de proteção territorial por meio da implementação de barreira sanitária em local estratégico, como o Porto da Maribel e em parte do Rio Iriri para o enfrentamento da COVID-19 e sensibilização dos indígenas e da comunidade do entorno. Todas essas ações foram realizadas na Terra Indígena Cachoeira Seca.

As ações na barreira sanitária compreendem a abordagem das pessoas com questionamentos acerca da origem do deslocamento, eventuais sintomas da COVID, dentre outras questões e possíveis encaminhamentos da equipe de saúde do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) para as unidades de saúde quando da ocorrência de identificação de casos positivos da doença. Ressalta-se ainda que a TI Cachoeira Seca atende o povo de recente contato e por isso as medidas extremamente necessárias para o enfrentamento da COVID-19.

- **Pontos positivos durante a execução:**

- a) A pandemia da COVID-19 não impediu a atuação das Frentes de Proteção nos territórios. Foi necessário ajustar os protocolos sanitários;
- b) Continuidade do diálogo interinstitucional com a saúde indígena por meio da Sala de Situação – nível central;
- c) Publicação dos editais para contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com atuação em barreiras sanitárias (BS) e postos de controle de acesso (PCA) para prevenção da COVID-19 nos territórios indígenas, no âmbito das determinações constantes na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 e, de acordo com o regime jurídico instituído pelo art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, conforme autorização dada pela Portaria Interministerial/SEDGG-ME/MJSP nº 11.351, de 17 de setembro de 2021 e pela Portaria Funai nº 411, de 22 de outubro de 2021. A autorização foi para a contratação de Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental - CBO 3522, de Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental - CBO 3522 e de Agentes de Proteção Etnoambiental - CBO 6320, no total de 776 postos de trabalho.
- d) Efetivação da contratação temporária e início das atividades dos novos servidores a partir do dia 01/12/2021.
- e) Remanejamento de ações da FUNAI para a CGIIRC no valor de R\$ 2.538.710,00 e recebimento de crédito adicional de autorização legislativa no valor de R\$ 6.940.000,00. Configurando um orçamento da Coordenação-Geral maior de sua história.

- **Pontos negativos durante a execução:**

- a) Não houve avanço da CGIIRC na estruturação da planilha de monitoramento devido ao envolvimento da Coordenação-Geral com toda a documentação e trâmites exigidos para a contratação temporária;
- b) Não entrega dos RAEs pela maioria das Frentes de Proteção Etnoambiental.

- **Soluções elaboradas para enfrentar os pontos negativos:**

- a) Continuidade das tratativas com a DAGES para a atualização da Portaria nº 1.483/2012 que trata das escalas das equipes de campo;
- b) Continuidade das solicitações dos RAEs não apresentados e orientações às Frentes de Proteção sobre a importância do instrumento;

RISCOS

Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) Operacional (2) Imagem/reputação do órgão (3) Legais (4) Financeiros/orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
(1) e (4)	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPes	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	(2) e (3)
(1)	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	(2) e (3)
(2)	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	Alta	Alta	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.	(2) e (3)
(1)	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	Alta	Média	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	(2) e (3)

Em todos os relatórios elaborados por esta CGIIRC, a ausência de servidores é um fator preponderante para a garantia da missão institucional com eficácia e eficiência, bem como o cumprimento da política pública. No entanto, após durante todo ano de 2021, foi possível realizar a publicação dos editais para a contratação de pessoal temporário no âmbito da decisão judicial da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, do STF. Os novos servidores foram contratados a partir do dia 01/12/2021 e mais duas chamadas de cadastro de reserva foram realizadas ainda em 2021. Os novos servidores já estão exercendo as funções para as quais foram contratados.

Embora a contratação de servidores temporários seja para atender as medidas impostas à FUNAI por meio da ADPF 709, com a proteção dos territórios e alocação de barreiras em pontos estratégicos é possível mitigar os três primeiros riscos da planilha acima.

Quanto ao risco da necessidade de regulamentação do trabalho realizado pelas Frentes de Proteção, há uma proposta e diálogo constante junto a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal (CGGP/DAGES) para a atualização da Portaria nº 1.483/PRES, de 19 de novembro de 2012.

Artefato de controles implementados:

#	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPES	(1) Operacional (4) Financeiros/orçamentários	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Projetos.	Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	05/2022
2	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Contratos de licitação; 3) Acordos de Cooperação Técnica (ACT).	Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	06/2022
3	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	(2) Imagem/reputação do órgão	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.	Preventivo	1) Planos de ação; 2) Planos de Contingência; 3) Materiais digitais de divulgação.	Geovânio Oitaia Pantoja	01/2020	06/2022
4	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em			Item a: Geovânio Oitaia Pantoja e Klayton Mario Ramos Oliveira Ramos	11/2020	03/2022

	da atuação por meio das BAPes			expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	Preventivo	1) Atos Normativos (Regimento Interno, Portarias); 2) Projetos de Lei.	Item b: Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz		
--	-------------------------------	--	--	---	------------	---	---	--	--

Os artefatos de controle “1” e “2” continuam com as mesmas datas em virtude da contratação temporária encerrar em maio de 2022. Há ainda no controle “2” a possibilidade de um ACT com o Estado do Mato Grosso para a Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, no processo 08620.003986/2021-17. A CGIIRC elaborou as peças técnicas e o instrumento encontra-se para avaliação da Gestão.

O artefato de controle “3” permanece com a mesma data final, contudo as ações têm sido constantes para a mitigação desse risco em específico. A atuação da CGIIRC juntamente com as Frentes de Proteção garante a proteção dos territórios com presença de povos indígenas isolados e de recente contato, cuja missão institucional é a proteção dos territórios e promoção dos direitos desses povos.

Por fim, o artefato “4” não teve a data alterada em virtude de ainda haver necessidade de ajustes nas peças técnicas para o encaminhamento da proposta de alteração da Portaria nº 1.483/PRES, de 19 de novembro de 2012, para a PFE-FUNAI. O diálogo tem sido realizado entre a CGIIRC e a CGGP.

CONCLUSÃO

Ainda se configura o desafio da CGIIRC o recebimento dos RAEs de forma trimestral. Parabenizamos a CFPE Guaporé e a CFPE Awá pela entrega periódica dos relatórios de suas ações realizadas. No entanto, em algumas Frentes de Proteção não há devolutiva por meio dos relatórios de atividades desde o início do monitoramento, dificultando a análise dos resultados.

Há ainda coordenações que contribuíram com as informações uma vez, como as CFPEs Cuminapanema e Médio Xingu. E CFPEs que nunca contribuíram com as informações como: Madeirinha-Juruena, Uru-Eu-Wau-Wau, Vale do Javari e Waimiri Atroari.

No que concerne a contratação temporária os trâmites foram realizados para publicação do edital, da contratação e início dos trabalhos. Os novos contratados terão seus contratos por seis meses a contar de dezembro de 2021.

O remanejamento de recursos entre ações da DPT e, ainda da ação da DAGES, bem como o recebimento do crédito adicional configurou um importante aporte no orçamento aprovado da LOA 2021 para a CGIIRC. Com o orçamento maior de sua história foi possível executar o orçamento nas diversas ações para efetivação da política pública.

Por fim, espera-se que para o ano de 2022, a Coordenação-Geral consiga avançar no diálogo com a CGGE acerca da planilha de monitoramento e no PAT e RAE específicos para a CGIIRC.